

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretária de Saúde, por ordem do Sra. ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 0622010401-DP, alusivo à **Dispensa de Licitação** nº. 3007.01/2021 - DP, para a contratação das Pessoas Jurídicas: **FRANCISCO NEWTON ROCHA FROTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 43.061.465/0001-65**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS NA ANALISE SOBRE AUDITORIA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ADOÇÃO MODALIDADES, FUNDAMENTAÇÕES JURIDICAS ADOTADAS NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE..**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 15.770,00 (Quinze mil setecentos e setenta reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação visa atender a demanda da Secretaria de Saúde na contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS NA ANALISE SOBRE AUDITORIA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ADOÇÃO MODALIDADES, FUNDAMENTAÇÕES JURIDICAS ADOTADAS NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.**

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAÚ, tendo em vista a necessidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS NA ANALISE SOBRE AUDITORIA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ADOÇÃO MODALIDADES, FUNDAMENTAÇÕES JURIDICAS ADOTADAS NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS NA ANALISE SOBRE AUDITORIA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ADOÇÃO MODALIDADES, FUNDAMENTAÇÕES JURIDICAS ADOTADAS NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.** A razão da opção em se contratar a empresa **FRANCISCO NEWTON ROCHA FROTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 43.061.465/0001-65**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.





AV. Des.Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000

**FRANCISCO NEWTON ROCHA FROTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA, CNPJ sob nº 43.061.465/0001-65: R\$ 15.770,00 (Quinze mil
setecentos e setenta reais)**

ACARAÚ - CE, 06 de Janeiro de 2022.

ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
Secretária de Saúde